



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 297/2015, 15 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

Resolve:

- Considerando MEMO/DE/070/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando Portaria nº333/2014, 16 de setembro de 2014;

Art. 1º - **INCLUIR** os servidores efetivos abaixo na composição da COMISSÃO PERMANENTE de PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS) NO ÂMBITO DO IF SUDESTE MG – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Membro	Isabella Cristina Moraes Campos	1781282
Membro	Rejane Aparecida Miranda Ribeiro	1880308
Membro	Suzana Vale Rodrigues	1051668

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013